

PANTANAL

Numero: BR2013000004-0

Requerente: Conselho das Cooperativas, Associações, Entrepostos e Empresas de Afins a Apicultura do Pantanal do Brasil – CONFENAL

Nombre geográfico: Pantanal

Pais: Brazil

Produto / Serviço: Mel

Espécie: Indicação de Procedência

Data do registro: 10/03/2015

Delimitação: A delimitação da área geográfica Pantanal corresponde ao bioma Pantanal que está presente em dois estados brasileiros, ocupa 25% do Mato Grosso do Sul e 7% do Mato Grosso.

O Pantanal é subdividido em 11 pantanais, com suas respectivas delimitações:

O Pantanal de Porto Murtinho posiciona-se ao longo do Rio Paraguai, tendo como limites Norte e Sul os Rios Aquidauana e Apa, respectivamente. Confinada entre a República do Paraguai e os relevos residuais do Complexo Rio Apa e Grupo Amonguijá e tendo a Norte o Pantanal do Nabileque, essa unidade representa a extremidade meridional do Pantanal Sul-mato-grossense.

O Pantanal do Paraguai corresponde, em sua maior parte, à extensa planície de inundação do Rio Paraguai, desde a ilha do Caracará, nos limites do Pantanal de Cáceres, até as bordas do Maciço do Urucum, ao Sul de Corumbá.

O Pantanal de Nabileque apresenta como limites: ao norte, o pantanal do Abobral, ao sul, a floresta chaquenha de Porto Murtinho; a leste, o pantanal de Miranda; e a oeste, as matas situadas na fronteira boliviano-paraguaia. Está sob a jurisdição de Corumbá, sendo um distrito do município. A área de Jacadigo é também incluída neste Pantanal.

O Pantanal de Porto Miranda apresenta os seguintes limites: ao norte, o pantanal de Abobral; ao sul, as florestas chaquenhas do município de Porto Murtinho; a leste, o pantanal de Aquidauana; e a oeste, a Serra da Bodoquena e o pantanal de Nabileque.

O Pantanal de Aquidauana apresenta como limites: ao norte, o pantanal da Nhecolândia; ao sul, a própria cidade de Aquidauana; a leste, a serra de Aquidauana; a oeste, os pantanais de Miranda e Abobral.

O Pantanal do Abobral limita-se, ao norte, com a Nhecolândia; ao sul, com os pantanais de Miranda e Nabileque; a leste, com o pantanal de Aquidauana; e a oeste, com o rio Paraguai.

O Pantanal da Nhecolândia é um dos maiores da área considerada. A imensa maioria de seu território está situada dentro do município de Corumbá, ficando apenas uma pequena parcela a leste sob jurisdição de Rio Verde de Mato Grosso. Segundo dados da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (1974), sua área

2

é de 23.574 km². Seus limites são: ao norte, o pantanal do Paiaguás, sendo o rio Taquari o ponto de referência para a separação; ao sul, os pantanais de Abobral e Aquidauana, aparecendo o rio Negro como importante marco divisório; a leste, o planalto central, atingindo-se o mesmo através da serra da Alegria e desembocando-se na rodovia BR-163, de onde se atinge quase equidistantemente as cidades de Coxim e Rio Verde de Mato Grosso; a oeste, o rio Paraguai.

O Pantanal de Paiaguás apresenta como limites, ao norte, o pantanal de Barão de Melgaço, servindo o rio Piquiri como marco divisório entre os dois; ao sul, os pantanais da Nhecolândia e o Paiaguás; a leste, a serra de São Jerônimo, no limite com o planalto central; e a oeste, as florestas dispostas na fronteira Brasil-Bolívia.

O Pantanal de Barão de Melgaço apresenta como limites, ao norte, uma linha imaginária que cruza a própria cidade, ao sul, o pantanal de Paiaguás, ambos separados pelo rio Piquiri, a leste, o planalto central e, a oeste, o pantanal de Poconé, servindo aí o rio Cuiabá como divisor de águas.

O Pantanal de Poconé limita-se, ao norte com a própria cidade de Poconé, zona mais alta de savana, ao sul com o rio São Lourenço, no limite com o pantanal de Paiaguás, a leste com o pantanal de Barão de Melgaço e a oeste com o rio Paraguai.

O Pantanal de Cáceres apresenta como limites, ao norte, uma linha imaginária que cruza a própria cidade de Cáceres; ao sul, as lagoas Uberaba e Gaiba e a zona do Caracará, no limite com o pantanal de Poconé, na junção dos rios Cuiabá e Paraguai; a leste, o rio Paraguai; e a oeste, as florestas da fronteira boliviana.



Reference: Instituto Nacional de la Propiedad Industrial (INPI) do Brasil

[file:///C:/Users/conference/Downloads/LISTACOMASINDICAESDEPROCEDNCIACONCEDIDAS19072016%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/conference/Downloads/LISTACOMASINDICAESDEPROCEDNCIACONCEDIDAS19072016%20(1).pdf)